



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0267/2022-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0267/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.054.102/0005-30. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0267/2022-SMS decorrente da AD22006-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
<b>0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;</b>
<b>0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;</b>

conforme o processo nº **P230165/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de FEVEREIRO de 2023.

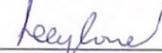
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

CPF: 022.520.343-01

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2.  \_\_\_\_\_

CPF: 623.340.783-56

